

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

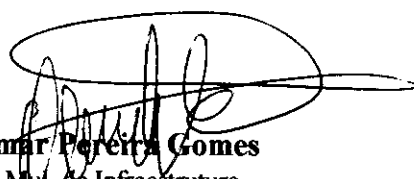
JUSTIFICATIVA

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 2021/0411.

Solicitamos **PRORROGAÇÃO** do contrato nº 20210411, Pregão nº 80/2021 da empresa **DEVA VEICULOS LTDA** para consolidar a entrega do veículo que falta que faz parte do objeto do contrato acima.

Após análise feita por nossa secretaria na solicitação da empresa em que a mesma justifica a demora na entrega do veículo, constatamos a necessidade da prorrogação para que a mesma cumpra a entrega do veículo solicitado no prazo até dia 14 de OUTUBRO de 2022.

Atendendo a necessidade da secretaria, e sendo do interesse da municipalidade, justifica-se a prorrogação do contrato pelo prazo solicitado pela empresa.



Orismar Pereira Gomes
Sec. Mui. de Infraestrutura
Dec. nº 014/2021

Betim, 12 de agosto de 2022

A

Itaituba Pará

Ref. Pedido de Prorrogação de Prazo de Entrega.

Contrato nº 20210411 | Solicitação de empenho nº 202100001 | Pregão 80/2021.

Prezados Senhores,

A DEVA VEICULOS LTDA, EMPRESA BRASILEIRA ESTABELECIDÀ À RUA TEONILIO NIQUINI, Nº 32, BAIRRO DIST. IND. JARDIM PIEMONT SUL, BETIM – MG, CEP: 32.669-700; vem respeitosamente perante V.Sas., solicitar PRORROGAÇÃO no prazo de entrega, conforme relatamos abaixo:

Ciente do prazo de entrega estipulado em contrato de 90 dias após emissão da ordem de fornecimento, iniciamos a fase de produção e entrega do bem.

Todavia como é de conhecimento público e notório, desde o início da PANDEMIA a partir de Mar/2020 o comportamento no mercado por parte das empresas fornecedoras de insumos, peças e matérias-primas tem prejudicado de sobremaneira a concessionários. Apesar do momento pandêmico ter reduzido consideravelmente, ainda estamos sofrendo com as consequências uma vez que o mercado ainda não conseguiu se recompor como antes, desta forma os fabricantes de peças e acessórios tem ainda sofrido com escassez e falta de peças para fabricação dos veículos, desta forma sendo forçados a lidar com reprogramações nas entregas de pedidos anteriormente contratados com prazos menores.

Temos durante este ano de 2022 atuado arduamente junto a fabricante para assim poder atender os nossos fornecimentos.

Sendo assim, diante dos fatos acima mencionados, para que possamos solucionar essa pendência, pedimos a compreensão do órgão em aceitar nosso pedido de prorrogação do prazo para mais 60 dias com vencimento previsto para 14/10/2022.

Ressaltamos que haverá total empenho de todos nossos colaboradores e fornecedores em tentar minimizar esse prazo, mas solicitamos sua especial atenção e compreensão.

Aguardamos a anuência, inclusive sem nos penalizar por esta ocorrência.

No aguardo de seu posicionamento, agradecemos antecipadamente.


ABNER SALDANHA DE REZENDE
Gerente de Vendas ao Governo
DEVA VEICULOS LTDA

DEVA VEICULOS LTDA
CNPJ: 23.752.552/0003-02
INSC. EST: 067.712.000-6209
Rua Leonílio Niquini, nº 17
Bairro Jardim Piumoni
CEP 32.669-700 - Itatim/MS